

SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº: 23/2019

Pelo presente instrumento, de um lado a CAMARA MUNICIPAL DE ARAXA - CNPJ n.º 20.056.610.0001/14, situado na Av. João Paulo II n.º: 1200 – bairro Guilhermina Vieira Chaer – CEP: 38184-122 – Araxá-MG, neste ato representada por seu Presidente, o Vereador Carlos Roberto Rosa, brasileiro, casado, portador da C. I. n.º MG 810.358., inscrito no CPF, residente na Rua Pedro Adolfo, 260, Bairro Alvorada, Araxá-MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado JDQ NOVAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ n.º 34.406.957/001-54, com sede na Av. Doutor Chafic Facury 3.906, sala 01, Prolongamento jardim Angela Rosa, Cep: 14.403-680, Franca/SP. neste ato representada pela Sra Janaina Donega Quirino de Novais, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º: 354.635.228-98, portadora da carteira de identidade n.º: 40.728.602-0 SSP-SP, com endereço residencial na Av. Santa Cruz 1960, Prolongamento Vila Santa Cruz, CEP: 14403-600, Franca-SP, adiante denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo, que passará a vigorar a partir de sua assinatura e será regido pela Lei n.º; 8.666/93 e cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência e do fornecimento do objeto do contrato n.º: 23/2019 fica prorrogado por até 30/03/2020, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes elegem o foro da comarca de Araxá-MG, do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir quanto à interpretação e execução deste instrumento.

E por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito e de justiça, na presença das duas testemunhas abaixo signatárias.

Araxá-MG, 28 de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Araxá – Contratante
Sr. Carlos Roberto Rosa – Presidente

JDQ - Enovais Comércio Varejista de Veículos e Serviços Esp. Eireli – Contratante
Sra. Janaina Donega Quirino de Novais – representante

Testemunhas

CPF: _____

CPF: _____

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Araxá

CONTRATADA: JDQ - Enovais Comércio Varejista de Veículos e Serviços Esp. Eireli

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº: 23/2019 para o dia 30 de março de 2020.

VIGÊNCIA: 28/02/2020 a 30/03/2020.

MOTIVAÇÃO: Em razão do atraso pelo Detran-MG, para emitir do Certificado de Licenciamento do Veículo, atrasando, também, o emplacamento do mesmo, se faz necessária a prorrogação do instrumento contratual.

AUTORIZAÇÃO: De acordo com o art. 57, II da Lei nº: 8.666/93, eu, Carlos Roberto Rosa, presidente da Câmara Municipal de Araxá, autorizo a prorrogação do contrato nº: 23/2019 para o dia 30/03/2020, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Araxá(MG) 28 de fevereiro de 2020.

CARLOS ROBERTO ROSA
Presidente da Câmara M. de Araxá

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Araxá.

CONTRATADA: JDQ - Enovais Comércio Varejista de Veículos e Serviços Esp. Eireli

OBJETO: prorrogação da vigência do contrato nº: 23/2019 para 30 de março de 2020.

VIGÊNCIA: 28/02/2020 a 30/03/2020

Araxá-MG 28 de fevereiro de 2020.

CARLOS ROBERTO ROSA
Presidente da Câmara M. de Araxá